



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0110082021
Fls. nº 667
Visto _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 037/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 14 de julho de 2021.



Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0110052021
Fls. nº 668
Visto _____

Processo Administrativo nº 0110052021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de material de expediente em geral, visando atender as necessidades da Administração Pública.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 25.054.188/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Processo nº 211052021
Fls. nº 669
Visto _____

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1990, portador da CNH 04940300328 DETRAN – MA, e do CPF 140.816.907-07, residente e domiciliado na Rua V-03, nº 29, Parque Shalon, CEP: 65072-757; São Luís – MA.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ 25.054.188/0001- 81, devidamente registrada e arquivada na Jucema sob o NIRE 21600039959, com sede na Rua dos Saveiros, nº 2, quadra 01, recreio do Aracagy, Aracagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE

A partir deste ato o endereço da sede passa ser localizada na Avenida dos Holandeses, nº 6, sala 319, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357

CLÁUSULA SEGUNDA – A PARTIR DESTA ATO OBJETO SOCIAL PASSA SER ESTE.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **1813-0/01** Impressão de material para uso publicitário; **3299-0/03** Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; **331-47/17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, **3313-9/01** Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; **4211-1/02** pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ; **42.22-7/01** construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; **4291-0/00** obras portuárias, marítimas e fluviais; **4751-2/02** Recarga de cartuchos para equipamentos de informática ; **4761-0/03** Comercio Varejista de artigos de papelaria **7732-2/02** Aluguel de andaimes; **7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7733-1/00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **7729-2/02** Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; **7739-0/03** Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **4530-7/03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ; **4541-2/06** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas **4744-0/03** Comércio varejista de materiais hidráulicos ; **4742-3/00** Comércio varejista de material elétrico; **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB Nº 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 011.008.2019
Fls. nº 870
Visto _____

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

informática; **7420-0/04** Filmagem de festas e eventos; **3321-0/00** Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **7711-0/00** Locação de automóveis sem condutor; **4292-8/01** Montagem de estruturas metálicas ; **4399-1/02** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária; **7320-3/00** Pesquisas de mercado e de opinião pública; **8211-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **5620-1/02** Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê; **4520-0/05** Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; **8230-0/01** Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; **4924-8/00** Transporte escolar; **3600-6/02** distribuição de água por caminhões; **7739-0/99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de betoneiras, escavadoras para construção, guindastes, empilhadeiras para construção civil); **3702-9/00** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **3811-4/00** Coleta de resíduos não perigosos; **3812-2/00** Coleta de resíduos perigosos ; **4120-4/00** Construção de edifícios ; **4299-5/99** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares) **4399-1/04** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; **4399-1/99** Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); **4930-2/03** Transporte rodoviário de produtos perigosos; **4929-9/01** Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal ; **4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **7719-5/99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, ônibus, reboques, semirreboques); **8129-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (bens moveis)

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DENOMINADA PRIME
SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/06/1990, portador da CNH 04940300328 DETRAN – MA, e do CPF 140.816.907-07, residente e domiciliado na Rua V-03, nº 29, Parque Shalon, CEP: 65072-757; São Luís – MA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, gira sob o nome empresarial de **PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB Nº 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Processo nº 0110052021
Fls. nº 671
Visto _____

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal Avenida dos Holandeses, nº 6, sala 319, Edif. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP 65.077-357

Parágrafo Único: Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **1813-0/01** Impressão de material para uso publicitário; **3299-0/03** Fabricação de letras, letreiros, e placas de qualquer material, exceto luminosos; **331-47/17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores, **3313-9/01** Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; **4211-1/02** pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos ; **42.22-7/01** construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; **4291-0/00** obras portuárias, marítimas e fluviais; **4751-2/02** Recarga de cartuchos para equipamentos de informática ; **4761-0/03** Comercio Varejista de artigos de papelaria **7732-2/02** Aluguel de andaimes; **7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7733-1/00** Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; **7729-2/02** Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; **7739-0/03** Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **4530-7/03** Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ; 4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas **4744-0/03** Comércio varejista de materiais hidráulicos ; **4742-3/00** Comércio varejista de material elétrico; **4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **7420-0/04** Filmagem de festas e eventos; **3321-0/00** Instalação de máquinas e equipamentos industriais; **7711-0/00** Locação de automóveis sem condutor; **4292-8/01** Montagem de estruturas metálicas ; **4399-1/02** Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporária; **7320-3/00** Pesquisas de mercado e de opinião pública; **8211-3/00** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **5620-1/02** Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê; **4520-0/05** Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB Nº 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Processo nº 0110058021

Fis. nº 672

Visto _____

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; **4924-8/00** Transporte escolar; **3600-6/02** distribuição de água por caminhões; **7739-0/99** Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de betoneiras, escavadoras para construção, guindastes, empilhadeiras para construção civil); **3702-9/00** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **3811-4/00** Coleta de resíduos não perigosos; **3812-2/00** Coleta de resíduos perigosos ; **4120-4/00** Construção de edifícios ; **4299-5/99** Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares) **4399-1/04** Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras ; **4399-1/99** Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); **4930-2/03** Transporte rodoviário de produtos perigosos; **4929-9/01** Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal ; **4930-2/01** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; **7719-5/99** Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(caminhões, ônibus, reboques, semirreboques); **8129-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (bens moveis)

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único - É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE.

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA** ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Parágrafo Segundo - O administrador poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB Nº 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**

Processo nº 011000209
Fls. nº 073
Visto _____

Parágrafo Terceiro -. O titular poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O titular **EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB Nº 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

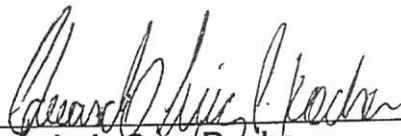
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIREL
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Processo nº 011008009
Fls. nº 674
Visto

São Luís – MA, 27 de agosto de 2019.



Eduardo Luiz Cruz Rocha
Titular Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB N° 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2019 10:10 SOB N° 20190991984.
PROTOCOLO: 190991984 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904011694. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

NOME
EDUARDO LUIZ CRUZ ROCHA

DOC. IDENTIDADE/DTG (MISSOR/UF)
106790058 SECC RJ

CPF
140.816.907-07

DATA NASCIMENTO
18/06/1990

FILIAÇÃO
ADENAUER LUIZ CASTELO BRANC
O ROCHA
MARIDALVA FONSECA CRUZ ROCH
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
04940300328

VALIDADE
30/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2010

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887600514

OBSERVAÇÕES
EAR

Eduardo Luiz C. Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/08/2019

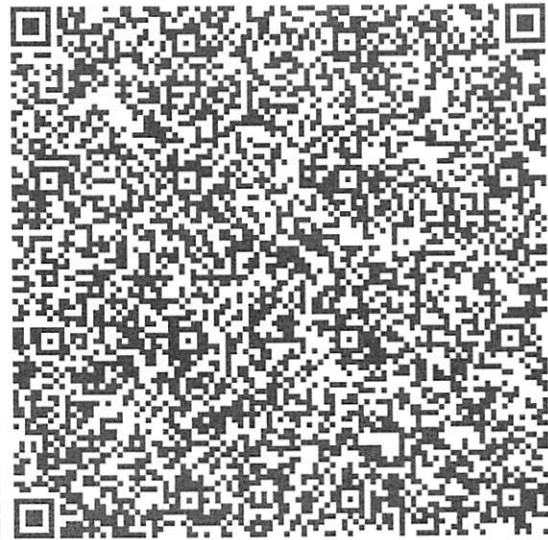
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85124754783
MA0941001826

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.054.188/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 319 EDIF TECH OFFICE
--------------------------------	-------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@DICLOCACOES.COM.BR	TELEFONE (98) 8114-2507
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 19:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.054.188/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>
--

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 319 EDIF TECH OFFICE
--------------------------------	-------------	--

CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@DICLOCACOES.COM.BR	TELEFONE (98) 8114-2507
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 19:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.054.188/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2016
NOME EMPRESARIAL PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESE	NÚMERO 6	COMPLEMENTO SALA 319 EDIF TECH OFFICE
CEP 65.077-357	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIEGO@DICLOCACOES.COM.BR	TELEFONE (98) 8114-2507
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 19:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 25.054.188/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:47 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **999E.BB5E.7D41.42B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.054.188/0001-81

Razão Social: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AV DOS HOLANDESES 6 / PONTA D`AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503365356822338

Informação obtida em 15/06/2021 16:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.054.188/0001-81
Certidão nº: 18812276/2021
Expedição: 15/06/2021, às 16:45:13
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.054.188/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo nº 011005202

Fls. nº 683

Visão

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezesseis (16) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **25.054.188/0001-81**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de junho de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408


Balanco Patrimonial

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ. 25.054.188/0001-81
 Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N.º 8, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357
 NIRE: 21600039959 - Data: 22/05/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	204.935,80 D
1.01	Ativo Circulante	103.408,82 D
1.01.01	Disponibilidades	24.356,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	24.356,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.356,77 D
1.01.03	Cientes	77.745,05 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	77.745,05 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.307,00 D
1.01.15	Estoques	1.307,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.307,00 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	101.526,98 D
1.07	Ativo não Circulante	101.526,98 D
1.07.04	Imobilizado	106.870,49 D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.870,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.343,51 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.343,51 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	204.935,80 D
Total Ativo		204.935,80 C
2	*** Passivo ***	92.077,16 C
2.01	Passivo Circulante	92.077,16 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	92.077,16 C
2.01.01.01	Fornecedores	92.077,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	112.858,64 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	12.858,64 C
2.07.04	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	204.935,80 C
Total Passivo		204.935,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 204.935,80 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).


 Eduardo Luiz Cruz Rocha
 Titular Administrador
 CPF: 140.816.907-07

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

 Viktor Rojeap Fernandes Pinto
 Contador- CRC 012501
 CPF: 027.267.513-00
 Viktor Rojeap Fernandes Pinto
 Contador
 CRC-MA 012501/O-9
 CPF: 027.267.513-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

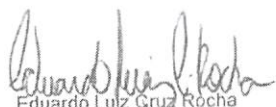
NIRE: 21600039959 - Data: 22/06/2016

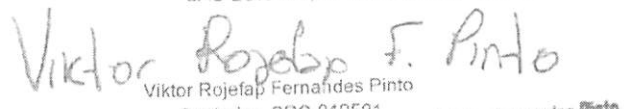
Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N.º 6, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357

Estabelecimentos: 0519 - PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	27.473,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	27.473,00
Vendas de Mercadorias	27.473,00
3.01.01.01.01.0005 Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	27.473,00
3.01.01.01.01.0005 Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	1.098,92
(-) Deduções da Receita	1.098,92
Impostos Faturados	1.098,92
Simples	1.098,92
3.01.01.01.03.0007 Simples Nacional	1.098,92
(=) Receita Líquida	26.374,08
(=) Lucro Bruto	26.374,08
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	26.374,08
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	26.374,08
(=) Resultado Líquido do Exercício	26.374,08

SÃO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha
Titular Administrador
CPF: 140.816.907-07


Viktor Rojefaj Fernandes Pinto
Contador- CRC 012501
CPF: 027.267.513-00
Viktor Rojefaj Fernandes Pinto
Contador
CRC-MA 012501/O-9
CPF 027.267.513-00

Índices Financeiros

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

NIRE: 21600039959 (22/06/2016)

Endereço: AV DOS HOLANDESES, SALA 319 EDIF TECH O, Nº6, PONTA D'AREIA, São Luís- MA, CEP: 65077357

Índices de liquidez

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

$$LG = 1,12$$

Solvencia Geral

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{204.935,80}{92.077,16}$$

$$SG = 2,23$$

Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

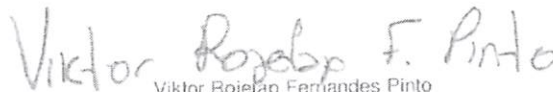
$$LC = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

$$LC = 1,12$$

São Luís, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha

Titular-Administrador
CPF: 140.816.907-07



Viktor Rojeap Fernandes Pinto

Contador - CRC 012501 - MA

CPF: 027.267.513-00

Viktor Rojeap Fernandes Pinto
Contador
CRC-MA 012501/O-9
CPF: 027.267.513-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

Processo nº 11002021
Página 46 de 87
Fls. nº _____
Visto _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012501, inscrito no CPF nº 02726751300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02726751300	012501	VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 16:42 SOB Nº 20210764422.
PROTOCOLO: 210764422 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104208617. CNPJ DA SEDE: 25054188000181.
NIRE: 21600039959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Licenciado para CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA
 Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81
 Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N.º. 6, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357
 NIRE: 21600039959 - Data: 22/06/2016

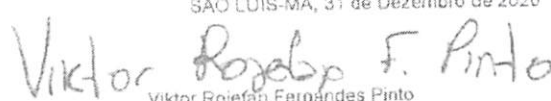
Folha 4
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	204.935,80 D
1.01	Ativo Circulante	103.408,82 D
1.01.01	Disponibilidades	24.356,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	24.356,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.356,77 D
1.01.03	Cientes	77.745,05 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	77.745,05 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	77.745,05 D
1.01.15	Estoques	1.307,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.307,00 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	1.307,00 D
1.07	Ativo não Circulante	101.526,98 D
1.07.04	Imobilizado	101.526,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.870,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	106.870,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.343,51 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	5.343,51 C
Total Ativo		204.935,80 D
2	*** Passivo ***	204.935,80 C
2.01	Passivo Circulante	92.077,16 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	92.077,16 C
2.01.01.01	Fornecedores	92.077,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	92.077,16 C
2.07	Patrimônio Líquido	112.858,64 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	12.858,64 C
Total Passivo		204.935,80 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 204.935,80 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)


 Eduardo Luiz Cruz Rocha
 Titular Administrador
 CPF: 140.816.907-07

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020

 Viktor Rojeap Fernandes Pinto
 Contador - CRC 012501
 CPF: 027.267.513-00
 Viktor Rojeap Fernandes Pinto
 Contador
 CRC-MA 012501/O-8
 CPF: 027.267.513-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81


NIRE: 21600039959 - Data: 22/06/2015

Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N° 6, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357

Estabelecimentos: 0519 - PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRE, Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional			27.473,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			27.473,00
Vendas de Mercadorias			27.473,00
3.01.01.01.01.0005		Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	27.473,00
(-) Deduções da Receita			1.098,92
Impostos Faturados			1.098,92
Simples			1.098,92
3.01.01.01.03.0007		Simples Nacional	26.374,08
(=) Receita Líquida			26.374,08
(=) Lucro Bruto			26.374,08
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			26.374,08
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			26.374,08
(=) Resultado Líquido do Exercício			26.374,08

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


 Eduardo Luiz Cruz Rocha
 Titular Administrador
 CPF: 140.816.907-07


 Viktor Rojeles Fernandes Pinto
 Contador- CRC 012501
 CPF: 027.267.513-00
 Viktor Rojeles Fernandes Pinto
 Contador
 CRC-MA 012501/D-8
 CPF: 027.267.513-00

Índices Financeiros

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

NIRE: 21600039959 (22/06/2016)

Endereço: AV DOS HOLANDESES, SALA 319 EDIF TECH O, Nº6, PONTA D'AREIA, São Luís- MA, CEP: 65077357

Índices de liquidez**Liquidez Geral**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

$$LG = 1,12$$

Solvencia Geral

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{204.935,80}{92.077,16}$$

$$SG = 2,23$$

Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

$$LC = 1,12$$

São Luís, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz RochaTitular-Administrador
CPF: 140.816.907-07
Viktor Rojelap Fernandes PintoContador - CRC 012501 - MA
CPF: 027.267.513-00Viktor Rojelap Fernandes Pinto
Contador
CRC-MA 012501/O-8
CPF 027 267 513-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012501, inscrito no CPF n° 02726751300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02726751300	012501	VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 16:42 SOB N° 20210764422.
PROTOCOLO: 310754422 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104208617. CNPJ DA SEDE: 25054188000181.
NIRE: 21600039959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) AV DOS HOLANDESE, SALA 319, EDIF TECH OFFICE, nº 6, bairro PONTA D'AREIA, CEP 65077-357, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.054.188/0001-81 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600039959 por despacho de 22/06/2016.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha

Titular Administrador
CPF: 140.816.907-07



Viktor Rojelap Fernandes Pinto
Contador- CRC 012501
CPF 027.267.513-00

Viktor Rojelap Fernandes Pinto
Contador
CRC-MA 012501/O-8
CPF 027.267.513-00

Livro Diário Nº. 2

Folha: 2

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Fortes Contábil

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N.º. 6, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357

NIRE: 21600039959 (22/06/2016)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 03/2020	0519	001	165891	9.533,00	
07/03/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 03/2020	0519	001	165891		9.533,00
Totais do dia 07:						<u>9.533,00</u>	<u>9.533,00</u>
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007	Simple Nacional REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE MARÇO.	0519	001	165895	381,32	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE MARÇO.	0519	001	165895		381,32
Totais do dia 31:						<u>381,32</u>	<u>381,32</u>
Totais do mês de Março:						<u>9.914,32</u>	<u>9.914,32</u>
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE MARÇO.	0519	001	165896	381,32	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE MARÇO.	0519	001	165896		381,32
Totais do dia 20:						<u>381,32</u>	<u>381,32</u>
Totais do mês de Abril:						<u>381,32</u>	<u>381,32</u>
13/07/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 07/2020	0519	001	165897	11.159,00	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 07/2020	0519	001	165897		11.159,00
Totais do dia 13:						<u>11.159,00</u>	<u>11.159,00</u>
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	Simple Nacional REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE JULHO.	0519	001	165898	446,36	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE JULHO.	0519	001	165898		446,36
Totais do dia 31:						<u>446,36</u>	<u>446,36</u>
Totais do mês de Julho:						<u>11.605,36</u>	<u>11.605,36</u>
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010	Simple a Recolher REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE JULHO.	0519	001	165899	446,36	
20/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE JULHO.	0519	001	165899		446,36
Totais do dia 20:						<u>446,36</u>	<u>446,36</u>
Totais do mês de Agosto:						<u>446,36</u>	<u>446,36</u>
09/10/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 10/2020	0519	001	165900	6.781,00	
09/10/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno REFERENTE A VENDA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS, COMP. 10/2020	0519	001	165900		6.781,00
Totais do dia 09:						<u>6.781,00</u>	<u>6.781,00</u>
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	Simple Nacional					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Folha: 3

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Fortes Contábil

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319 EDIF TECH O, N.º: 6, PONTA D'AREIA, SAO LUIS- MA, CEP: 65077357

NIRE: 21600039959 (22/06/2016)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE OUTUBRO.	0519	001	165902	271,24	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		REFERENTE A SIMPLES NACIONAL, MÊS DE OUTUBRO.	0519	001	165902		271,24
Totais do dia 31:						271,24	271,24
Totais do mês de Outubro:						7.052,24	7.052,24
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE OUTUBRO.	0519	001	165904	271,24	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL, MÊS DE OUTUBRO.	0519	001	165904		271,24
Totais do dia 20:						271,24	271,24
Totais do mês de Novembro:						271,24	271,24
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		REFERENTE A LUCROS A DISTRIBUIR A EMPRESARIO EXERCICIO 2020	0519	001	165921	26.374,08	
31/12/2020	2.01.01.27.01.0001 - Lucros a Distribuir a Socio						
		REFERENTE A LUCROS A DISTRIBUIR A EMPRESARIO EXERCICIO 2020	0519	001	165921		26.374,08
31/12/2020	2.01.01.27.01.0001 - Lucros a Distribuir a Socio						
		REFERENTE A PAGAMENTO DE LUCROS A EMPRESARIO EXERCICIO 2020	0519	001	165926	26.374,08	
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REFERENTE A PAGAMENTO DE LUCROS A EMPRESARIO EXERCICIO 2020	0519	001	165926		26.374,08
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928	27.473,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928	1.098,92	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928	26.374,08	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS NO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928		26.374,08
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples Nacional						
		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928		1.098,92
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020	0519	001	165928		27.473,00
Totais do dia 31:						107.694,16	107.694,16
Totais do mês de Dezembro:						107.694,16	107.694,16

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Fortes Contábil

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319, EDIF TECH OFFICE, N.º: 6, Bairro: PONTA D'AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357,
 Telefone: (98) 981142507

NIRE: 21600039959 - Data: 22/06/2016

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	204.935,80 D
1.01	Ativo Circulante	103.408,82 D
1.01.01	Disponibilidades	24.356,77 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	24.356,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	24.356,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	24.356,77 D
1.01.03	Clientes	77.745,05 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	77.745,05 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	77.745,05 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	77.745,05 D
1.01.15	Estoques	1.307,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.307,00 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	1.307,00 D
1.01.15.01.04.0001	Produtos Acabados	1.307,00 D
1.07	Ativo não Circulante	101.526,98 D
1.07.04	Imobilizado	101.526,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	106.870,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	106.870,49 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	106.870,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.343,51 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	5.343,51 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Veículos	5.343,51 C
2	*** Passivo ***	204.935,80 C
2.01	Passivo Circulante	92.077,16 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	92.077,16 C
2.01.01.01	Fornecedores	92.077,16 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	92.077,16 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	92.077,16 C
2.07	Patrimônio Líquido	112.858,64 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01	Reservas	12.858,64 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	12.858,64 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	12.858,64 C

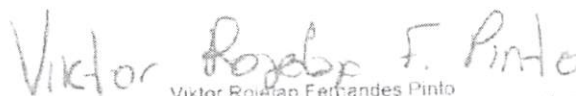
Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 204.935,80 (Duzentos e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


 Eduardo Luiz Cruz Rocha

Titular Administrador
 CPF: 140.816.907-07


 Viktor Rojelep F. Pinto


Contador- CRC 012501 Viktor Rojelep Fernandes Pinto
 Contador
 CRC-MA 012501/O-8
 CPF: 027.267.513-00

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

Estabelecimentos: 0519 - PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRE; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 5 de 8
Processo nº 011002021
Fls. nº 696
Visto  Fortes Contabil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	27.473,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	27.473,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	27.473,00
(-) 020	Deduções da Receita	1.098,92
020.01	Impostos Faturados	1.098,92
020.01.05	Simples	1.098,92
(=) 030	Receita Líquida	26.374,08
(=) 060	Lucro Bruto	26.374,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	26.374,08
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	26.374,08
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	26.374,08

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha
Titular Administrador
CPF: 140.816.907-07


Viktor Rojelap Fernandes Pinto
Contador- CRC 012501-8
CPF 027.267.513-00
Viktor Rojelap Fernandes Pinto
Contador
CRC-MA 012501/0-8
CPF 027.267.513-00

Índices Financeiros

Licenciado para: CONTAX ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA

Empresa: PRIME SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 25.054.188/0001-81

NIRE: 21600039959 (22/06/2016)

Endereço: AV DOS HOLANDESE, SALA 319, EDIF TECH OFFICE, N.º 6, Bairro. PONTA D'AREIA, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65077357

Processo nº 011005 2021
Fls. nº 8
Página 8
Visto
Portes Contábil

Índices de liquidez

Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LG = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

LG = 1,12

Solvencia Geral

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{204.935,80}{92.077,16}$$

SG = 2,23

Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{103.408,82}{92.077,16}$$

LC = 1,12

São Luís, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha
Titular Administrador
CPF: 140.816.907-07



Viktor Rojeap Fernandes Pinto
Contador - CRC 012501 Viktor Rojeap Fernandes Pinto
CPF: 027.267.513-00
Contador
CRC-MA 012501/O-9
CPF: 027.267.513-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI, estabelecida no(a) AV DOS HOLANDESE, SALA 319, EDIF TECH OFFICE, nº 6, bairro PONTA D'AREIA, CEP 65077-357, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 25.054.188/0001-81 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600039959 por despacho de 22/06/2016.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2020


Eduardo Luiz Cruz Rocha
Titular Administrador
CPF. 140.816.807-07


Viktor Rojeas Fernandes Pinto
Contador- CRC 012501 Viktor Rojeas Fernandes Pinto
CPF. 027.267.513-00
Contador
CRC-MA 012501/O-3
CPF-027.267.513-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012501, inscrito no CPF n° 02726751300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02726751300	012501	VIKTOR ROJEFAP FERNANDES PINTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2021 14:12:59 SOB N°
20210813989.
PROTOCOLO: 210813989 DE 15/06/2021. NIRE: 21600039959.
PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/06/2021



PROSERV
FACILITIES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.054.188/0001-81, estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 06, Sala 319, Ed. Tech Office, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, forneceu e ainda fornece Materiais de Expediente e de Limpeza à empresa **J R M ALMEIDA N. GESTAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.045.476/0001-72, estabelecida na R DO PESPONTAO, nº 322, CEP: 65.010-460, centro, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Informamos ainda que, a empresa tem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itens Fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L
02	ÁLCOOL 46 L L
03	ÁLCOOL EM GEL
04	ALGODÃO - 500 G.
05	AROMATIZANTE AEROSOL 360 ML
06	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS
07	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS
08	DESINFETANTE AROMATIZADO 2L
09	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
10	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO
11	VASSOURA TIPO ESCOVÃO 30CM COM CABO
12	ESPANADOR DE PÓ, CERDAS DE FIBRAS
13	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA C/100 UNIDADES
14	FLANELA 30X40
15	INSETICIDA COM NO MÍNIMO 300 ML SEM CHEIRO
16	LUSTRA MÓVEIS 200 ML
17	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA TAMANHO P, M e G. PAR
18	PÁ P/ LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO
19	PALHA DE AÇO 25 G, Nº01
20	PANO DE CHÃO
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA
22	RODO DE BORRACHA C/ 40 CM
23	SABÃO EM BARRA 150 G -
24	SABÃO EM BARRA DE COCÓ 200 G
25	SABÃO EM PÓ 500 G
26	SABONETE EM BARRA AROMATIZADO 90 G
27	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 25 UNIDS
28	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 100 UNIDADES
29	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 100 UNIDS
30	SODA CÁUSTICA 1KG

ITEM	DESCRIÇÃO
31	TOALHA PEQUENA DE MÃO 100% ALGODÃO
32	TOALHA PEQUENA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40X60
33	VASSOURA DE PIACAVA Nº 5 - COM CABO DE MADEIRA
34	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO C/SUORTE
35	BORRACHA PONTEIRA
36	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO
37	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIIONDA
38	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL DE 12 DIGITOS
39	CANETA AZUL
40	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO - CX C / 50
41	COLA BRANCA
42	ENVELOPES
43	ESTILETE LAMINA LARGA
44	FITA CREPE 25 X 50
45	FITA DUREX 12 X 40
46	GRAMPEADOR MEDIO PARA 16 FOLHAS
47	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR
48	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTA PCT C/50 PARES
49	LAPIS PRETO Nº 2 - CX C/ 144 UNIDS
50	LIGA ELÁSTICA - CX C/ 25 G 120 UNIDADES
51	LIVRO DE PROTOCOLO 50 FOLHAS
52	MARCA TEXTO - CX C/ 12
53	PAPEL A4 - CX C/ 10 RESMAS
54	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO CX C/ 10 UNIDADES
55	PASTA AZ LARGA
56	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS P/ 25 FOLHAS
57	REGUA 30CM TRANSPARENTE
58	REGUA 50CM TRANSPARENTE
59	TESOURA DE CORTE COMUM

São Luís/MA, 16 de junho de 2021



José de Ribamar Moreira Almeida Neto
JOSÉ DE RIBAMAR MOREIRA ALMEIDA NETO
 Proprietário
 CPF: 032.984.323-00



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98253803

25.054.188/0001-81

92120212022126

RAZÃO SOCIAL

PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

PRIME SERVICOS E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DOS HOLANDESES SALA 319;EDIF TECH OFFICE; Nº 6, PONTA D&APOS;AREIA
65077357 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

0CE389C078930C3245D5E1C844ECDADE



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.054.188/0001-81 **Inscrição Estadual:** 12.495867-2
Razão Social: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS HOLANDESE
Número: 6 **Complemento:** SALA 319 EDIF TECH OFFICE
Bairro: PONTA DAREIA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65077357 **DDD:** **Telefone:** 81142507

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
Principal: DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



Processo nº 0110052021
Fls. nº 704
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 172556/21

Data da

15/06/2021 16:27:15

Inscrição Estadual: 124958672

CPF/CNPJ: 25054188000181

Razão Social: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESE, 6 SALA 319

EDIF TECH OFFICE CEP:

Telefone: (94)81142507

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2021 16:29:20



Processo nº 01100520
Fls. nº 708
Visto ce

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040834/21

Data da

15/06/2021 16:28:08

Inscrição Estadual: 124958672

CPF/CNPJ: 25054188000181

Razão Social: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE DOS HOLANDESE, 6 SALA 319

EDIF TECH OFFICE CEP:

Telefone: (94)81142507

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/06/2021 16:28:08



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006275752021

Validade: 05/08/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.054.188/0001-81	Inscrição Municipal: 98253803
Razão Social: PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: 6	Complemento: SALA 319;EDIF TECH OFFICE;
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de julho de 2021 às 18:07, sob o código de autenticidade nº AF4D938941CBC3A94E8745E7145BA6A2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

At



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no eadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo nº 01005/2021
Fls. nº 711

Visto
CERTIFICADO
1020210092184553



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253803	25.054.188/0001-81	92120212022126

RAZÃO SOCIAL

PRIME SERVICOS E COMERCIO EIRELI

NOME FANTASIA

PRIME SERVICOS E COMERCIO

LOCALIZAÇÃO

AV DOS HOLANDESES SALA 319;EDIF TECH OFFICE; Nº 6, PONTA D&APOS;AREIA
65077357 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES

332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

360060200 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0CE389C078930C3245D5E1C844ECDAD